PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de compor a programação artística da Segunda Festa Nacional do Canudinho de Abóbora, evento de caráter cultural, turístico e comemorativo promovido pelo Município. A realização de apresentações musicais é elemento essencial para o êxito do evento, uma vez que contribui para a atração de público, fortalecimento da identidade cultural local e valorização das tradições, além de fomentar o turismo e impulsionar a economia do município. Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação da empresa SR Promoções Artísticas Ltda., responsável pela intermediação e realização do show da Banda San Rafael, previsto para o dia 12 de julho de 2026, visando assegurar uma programação artística de qualidade, compatível com o perfil do público esperado e com os objetivos institucionais do evento. A contratação se mostra necessária para garantir a adequada execução da festividade, proporcionando entretenimento à população e visitantes, bem como contribuindo para a consolidação do evento no calendário oficial do município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
3.2- A Contratada ficará responsável nos serviços de show musical no dia 12 de julho de 2026.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- Como é de conhecimento geral os chamados "caches" são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura de equipamentos e equipe para a realização do objeto da contratação.
4.2- Para o Município o custo/ investimento será de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).
4.3- A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica n° 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada diretamente com SR PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA. (Banda San Rafael).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que: **SR PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA (BANDA SAN RAFAEL) CNPJ: 55.467.695/0001-08** atende todos os objetivos da contratação, visando a realização da Segunda Festa Nacional do Canudinho de Abóbora 2026. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, visando assim levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade, num evento que visa unir a população Major Vieirense.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois o item não é divisível.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar aos visitantes e população Major Vieirense momentos de descontração, alegria e incentivar o retorno aos eventos nos anos seguintes, considerando que o show musical escolhido atende as expectativas para a realização do evento.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justifica e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Major Vieira Sc, 31 de março de 2026

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906

Assinado de forma digital por SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA:03654029906
Dados: 2026.03.31 14:41:14 -03'00'

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto